Id:0B620C4C12737C3A

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 33/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre as celebrações católicas alusivas à Semana Santa, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as celebrações tradicionais da Semana Santa no Município de Picos;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos picoenses a possibilidade de exercer suas crenças religiosas;

CONSIDERANDO que o poder público deve regular o uso de bens públicos;

CONSIDERANDO o ofício oriundo da Paroquia Nossa Senhora dos Remédios, que solicita apoio do Poder Público Municipal para realização das procissões e celebrações do período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido aos feirantes da Feira Livre de Picos, que utilizam da Praça Justino Luz para exposição de suas mercadorias, a desocupação do local, impreterivelmente, nas seguintes datas e horários:

a) Dias 31/03/2023, 07/04/2023 e 09/04/2023, a partir das 12h00min;
b) Dias 06/04/2023 e 08/04/2023, a partir das 17h00min;
c) Dia 02/04/2023, durante todo o dia.

Parágrafo Primeiro — A desocupação que trata o *caput* do presente artigo deve ser realizada de modo que a Praça Justino Luz fique totalmente livre para uso dos fiéis durante as procissões e celebrações alusivas à Semana Santa, nos horários e datas regulamentadas por esse Decreto.

Parágrafo Segundo — No caso de descumprimento do *caput* desse artigo, o infrator será advertido para retirar sua mercadoria do local, sob pena de multa, apreensão e retirada coercitiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:10EF222D889B7EFF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2577/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COMPREENDENDO, EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS, REFERENTES AO CALENDÁRIO ANUAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: P. H. L. DE SOUSA LIMA-ME (PRONOME PRODUÇÕES), CNPJ Nº 28.035.963/0001-40
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DA PREFEITURA À SEMTAS.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF222D889B7EEF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE NA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: P. H. L. DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ Nº 28.035.963/0001-40
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 53.550,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c Decreto 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SEMTAS.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF222D889B7EF7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 09 **/2023** **PICOS (PI), 13 DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2023.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Francisca Maria de Moura Macêdo, CPF: 009.687.913-01**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa de Licitação nº 012/2023, Processo Administrativo nº 2575/2023, firmado com a empresa **P. H. L. DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ Nº 28.035.963/0001-40**, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE NA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 189/2022